



TERMO DE RECEBIMENTO FINAL DE MEDIDAS

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. Ighes Dequech Alvares, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Sra. Maíra Tito, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 3836/2015**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **B V M DOS REIS**, e de acordo com as informações fornecidas pela **Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA** (Parecer Técnico Ambiental 047/2016 – SEMA, SIP PML 13575/2016), **ficou comprovado o cumprimento de todas as medidas** descritas no **TERMO DE COMPROMISSO**, datado de 10 de novembro de 2015, de acordo a Diretriz de Estudo de Impacto de Vizinhança nº 024/2015.

Londrina, 04 de maio de 2016.

Robson Naoto Shimizu
Arquiteto e Urbanista – CAU A31989-9
Gerente de Instrumentos Urbanísticos
Matrícula nº 100374
Autoriza desde que atendidas as disposições legais

Maíra Tito
Diretora de Planejamento Urbano
Autorizo desde que atendidas as disposições legais

Ighes Dequech Alvares
Diretora Presidente
Autorizo desde que atendidas as disposições legais

Bruno Vinícius. 4/11/2016